



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 08.07.2009.

01. Início às _____ horas.

02. Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciaremos os trabalhos desta Sessão com a execução do Hino Nacional.

03. Senhoras e Senhores Vereadores, esta Sessão Extraordinária foi convocada em virtude de relevante urgência, visto que, a Prefeitura Municipal necessita incluir no quadro de pessoal efetivo, 10(dez) Agentes Comunitários de Saúde e 03(três) Agentes de Combate às Endemias, selecionados em processo seletivo de 07 de julho de 2005, pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e, cuja responsabilidade de contratação cabia ao Município de Tabuleiro do Norte. O Processo Seletivo tem vigor por dois anos, prorrogável por mais dois anos, estando a se vencer o prazo final.

Com estas explicações iniciais, para que haja o entendimento sobre o assunto, daremos continuidade a Sessão. Em cumprimento ao inciso II do art. 60 do Regimento Interno, solicito da 1ª Secretária, Vereadora Lindalva Batista Linhares, efetuar a chamada das Senhoras e dos Senhores Vereadores.

04. Havendo número legal, de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno, declaro aberta a 2ª Sessão Extraordinária do 1º Período da 1ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, a se realizar neste dia 08 de julho de 2009.

05. Solicito do 2º Secretário proceder a leitura da Ata da 22ª Sessão Ordinária do 1º Período da 1ª Sessão Legislativa realizada no dia 03 de julho de 2009.

06. A Ata da 22ª Sessão Ordinária está em discussão.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

07. Não havendo pedido de retificação, de acordo com o parágrafo 4º do art. 162 do Regimento Interno, declaro a Ata aprovada.
08. Senhoras e Senhores Vereadores, de acordo com os incisos I e II do art. 163 do Regimento Interno, solicito do 2º Secretário, Vereador Rafael Barros, proceder a leitura das matérias do expediente, em virtude desta convocação, constando de:
- Proj. de Lei nº 018/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, dispendo sobre a criação de Emprego Público no âmbito da Administração Direta do Município de Tabuleiro do Norte – Ceará e dá outras providências;
 - Ofício nº 039/2008 desta Casa aos Senhores Vereadores, efetuando a convocação extraordinária, em razão do proj. de Lei nº 018/2009;
 - Requerimento nº 007/2009 subscrito por vários Vereadores, requerendo a aplicação da Urgência Especial na tramitação do Proj. de Lei nº 018/2009;
09. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma regimental coloco em discussão e votação:
- a) Req.. Nº 007/2009 subscrito por vários Vereadores, requerendo a urgência especial para tramitação do Proj. de Lei nº 018/2009.
10. Senhoras e Senhores Vereadores, com fundamento no art. 125, do Regimento Interno, a sessão será suspensa por quinze minutos para a elaboração de parecer pelas Comissões, em razão da aplicação da Urgência Especial na tramitação do Projeto de Lei nº 018/2009. Convoco os Senhores Vereadores membros das Comissões de Legislação, Justiça e Cidadania; de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização e de Seguridade Social e Família, para oferecerem, conjuntamente, o competente parecer.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

11. Retornando aos trabalhos e verificando encontrar-se em poder da Mesa o competente parecer, sobre a Urgência Especial, passaremos à Ordem do Dia. Solicito do 2º Secretário, Vereador Rafael Barros, proceder a leitura do Edital de Publicidade da Ordem do Dia desta Sessão, do parecer das comissões e a verificação de quorum.
12. Conforme a verificação de presença dos Senhores Vereadores em Plenário e havendo quorum suficiente para a discussão da matéria, a palavra está concedida:
 - _____
 - _____
 - _____
 - _____
13. Encerradas as discussões. Daremos início às votações na forma do art. 189, do Regimento Interno.
 - Única discussão e votação do Projeto de Lei nº 018/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Emprego Público no âmbito da Administração Direta do Município de Tabuleiro do Norte e dá outras providências.
 - .As Senhoras e Senhores Vereadores que estiverem de acordo com o Projeto em votação, permaneçam como estão. Àqueles que forem contra se pronunciem.
14. Cumprindo o art. 171, do Regimento Interno e sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declaro encerrada a presente sessão e os nossos trabalhos deste dia.

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 08/07/2009



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

SECRETÁRIA

Senhor Presidente, conforme solicitação de V. Exa., em cumprimento ao Regimento Interno, informo que estão presentes, em Plenário, os Senhores Vereadores:

Visto:
